



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 034/24

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 06/09/24

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

PRORROGA RESOLUÇÃO 030/24 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE FORMA REMOTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando continuam em andamento os serviços de reforma do prédio-sede da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de reforma dos ambientes do primeiro nível do prédio;

Considerando que, para a realização dos serviços de fixação de rodapés e pinturas de determinados ambientes e salas, há a necessidade de retirada de móveis e equipamentos de informática de seus locais, o que leva a impossibilidade de realização de serviços administrativos do dia a dia por parte de servidores, bem como de adequada limpeza dos ambientes;

Considerando que houve imprevistos, o que atrasou e a realização de serviços de reforma em algumas salas e ambientes;

Considerando a necessidade de continuidade e finalização dos serviços de reforma do primeiro nível;

Considerando a necessidade de continuar a zelar pela da saúde dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - O período citado no Art. 2º da Resolução 030/24 fica prorrogado até o dia 13/09/24.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3308-C2AE-D61D-0C43> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3308-C2AE-D61D-0C43



Hash do Documento

B2BA6F474ECDEE6CC7E01C8E47595A21D6472E2F1A80EA99374C6C9E3C013814

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2024 é(são) :

Jose Maria Bergamini (Presidente) - 978.162.647-04 em
06/09/2024 17:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

